



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 08 de julho de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2025

Processo Administrativo: PMC.2024.00067633-19

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 343/2024

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem (ataduras, bandagens, curativos, dispositivo para fixação de cateter, fitas adesivas cirúrgicas, algodões e compressas).

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **MISSNER & MISSNER LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 03.225.411/0001-73, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
17	16.264	FITA ADESIVA CIRÚRGICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MEDINDO 10 CM X 4,5 M; - CONFECCIONADA EM RAYON VISCOSO , POROSO, IMPREGNADO DE MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO BRANCO E HIPOALERGÊNICO, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE, QUE PERMITA ADEQUADA FIXAÇÃO E RÁPIDA ADERÊNCIA, FLEXIBILIDADE QUE ACOMPANHE AS DOBRAS DA	PÇ	28.500	5,18

		PELE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS QUE IMPEÇA SOLTURA DE FIOS; - APRESENTADA ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO, COM PROTEÇÃO EXTERNA EM CILINDRO DE PLÁSTICO PARA CONSERVAÇÃO; - NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA ROLO EQUIVALE A UMA PEÇA.			
18	16.264	FITA ADESIVA CIRÚRGICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MEDINDO 10 CM X 4,5 M; - CONFECCIONADA EM RAYON VISCOSO , POROSO, IMPREGNADO DE MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO BRANCO E HIPOALERGÊNICO, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE, QUE PERMITA ADEQUADA FIXAÇÃO E RÁPIDA ADERÊNCIA, FLEXIBILIDADE QUE ACOMPANHE AS DOBRAS DA PELE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS QUE IMPEÇA SOLTURA DE FIOS; - APRESENTADA ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO, COM PROTEÇÃO EXTERNA EM CILINDRO DE PLÁSTICO PARA CONSERVAÇÃO; - NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA ROLO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	9.500	5,18

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que:

- a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente;
- b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO ADVIN MISSNER, Usuário Externo**, em 08/07/2025, às 16:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA TÂNIA MISSNER, Usuário Externo**, em 08/07/2025, às 16:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal**, em 10/07/2025, às 16:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15400376** e o código CRC **9A208624**.